



Resolução CIR Garças Araguaia N° 022 de 23 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA para o ano de 2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia N° 038 de 22 de Novembro de 2016, que aprova o Regimento Interno da CIR Garças Araguaia, em seu Capítulo V, Artigo 17.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia para o ano de 2019, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 23 de Novembro de 2018.


Angélica Caldeira Pfeifer
Coordenadora da CIR Garças Araguaia
(em substituição)


Vera Lúcia Dantas
Vice- Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-GA Nº 022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Calendário de Reuniões da
Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – 2019**

MÊS	DIA DA REUNIÃO CIR-GA
Janeiro	-----
Fevereiro	21
Março	21
Abril	16
Maio	16
Junho	18
Julho	18
Agosto	15
Setembro	19
Outubro	17
Novembro	21
Dezembro	12